



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA.

PROC. Nº 23855.006658/2022-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar** com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. **JOÃO PAULO SALES MACEDO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, sediada na Rua Floriano Peixoto, 1728, bairro José Bonifácio, CEP 60.025-131, Fortaleza-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.006658/2022-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 02/2023, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06/03/2026 a 06/03/2027**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.218,65 (treze mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 158.623,78 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-------	------	-------------------------	---------------------	-------	--------	--------------	-------------



1	1	Manutenção Preventiva, Corretiva e de Emergência de Elevadores da Marca Thyssen Krupp, capacidade 1.200 kg, 5 paradas instalados no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba.	2	Mês	12	R\$ 2.191,05	R\$ 26.292,60
	2	Manutenção Preventiva, Corretiva e de Emergência de Elevadores da Marca Thyssen Krupp, capacidade 750 kg, 5 paradas, instalados no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba.	2	Mês	12	R\$ 1.095,52	R\$ 13.146,24
	3	Manutenção Preventiva, Corretiva e de Emergência de Elevadores da marca OTIS, capacidade 600 kg, 4 paradas, instalados no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba.	2	Mês	12	R\$ 2.629,25	R\$ 31.551,00
	4	Aquisição de peças originais para manutenção de equipamentos no Grupo 1. OBS.: Estas aquisições serão pagas apenas quando autorizadas, após elaboração de laudo, por profissional técnico da empresa contratada, e aprovação pelo fiscal do contrato. Deve constar no laudo a descrição das peças e seu quantitativo.	Para os 06 equipamentos os do Grupo 01.	Peças/ano	1	R\$ 87.633,94	R\$ 87.633,94
TOTAL							R\$ 158.623,78



2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000053
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000099

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Parnaíba-PI, 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 03/03/2026 12:10:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
NARINHA ROMUALDO MACIEL
Data: 02/03/2026 11:13:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPAR/CONTRATANTE

NARINHA ROMUALDO MACIEL
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
E-mail: reitoria@ufdpar.edu.br



TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 04/03/2026 12:25:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA
Data: 04/03/2026 12:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 90006/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23096033548202314. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos com fornecimento de material.

GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES

Chefe da Divisão de Materiais

(SIDEÇ - 04/03/2026) 158197-15281-2026NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2026 publicado no D.O de 2026-03-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/02/2026 a 30/06/2026. . Leia-se: Vigência: 01/03/2026 a 04/03/2026. onde se lê: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2023 por 122 (cento e vinte e dois) dias, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 30 de junho de 2026,sem alteração do valor contratual, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado. Vigência 28/02/2026 a 30/06/2026. . Leia-se: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2023 por 122 (cento e vinte e dois) dias, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 30 de junho de 2026,sem alteração do valor contratual, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado. Vigência 01/03/2026 a 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 156679

Número do Contrato: 90/2025.

Nº Processo: 23852.004520/2024-41.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Contratado: 29.289.351/0001-46 - WS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 90/2025, em face aos reajustes dos custos de mão de obra, com base nas alterações deliberadas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2026/2027), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número GO001031/2025, com data retroativa a 1ª de janeiro de 2026, na qual majorou o salário e vale-alimentação dos postos das funções de Tratorista Agrícola e Jardineiro, bem como em face aos reajustes dos insumos, equipamentos e materiais, tendo em vista a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de janeiro a dezembro de 2025. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 430.466,76. Data de Assinatura: 04/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1013/2026 - UASG 153045

Número do Contrato: 13/2026.

Nº Processo: 23067.022800/2025-79.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 35.207.021/0001-67 - SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA. Objeto: A cláusula segunda do contrato em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é fixado no período compreendido entre 26 de março de 2026 e 26 de março de 2027, correspondente a 12 (doze) meses, admitida a prorrogação sucessiva até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (cadin).

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.. Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.153.112,00. Data de Assinatura: 04/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1077/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 77/2024.

Nº Processo: 23067.021365/2024-84.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 04.610.121/0003-78 - ECOSERVICE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 77/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 77/2024, celebrado com a empresa ECOSERVICE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.610.121/0003-78.

Aplica-se o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe.

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 5,3512% (cinco inteiros e três mil quinhentos e doze centésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste anual proposto é de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 456.255,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme Quadro Resumo.

Ressalta-se que os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão a partir de 13/06/2025.

Fortaleza/CE,

João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

PROCESSO SEI nº 23067.005924/2026-71.. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 456.255,00. Data de Assinatura: 04/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 23855.006658/2022-80.

Pregão. Nº 5/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 02/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/03/2026 a 06/03/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.623,78. Data de Assinatura: 03/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.007345/2025-49, o Edital/PROGEP nº 08 de 29 de outubro 2025 publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro 2025, a Resolução nº 271/2025 CONSEPE resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Cadastro Reserva, referente ao cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Engenharia de Pesca, Área: Engenharia de Pesca, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Ordem	Nome	Resultado
1º	João Marcos Antônio Rodrigues da Costa	Classificado(a)
2º	Francisco Edmar Moreira de Lima Neto	Classificado(a)
3º	Josivan Ferreira Lopes	Classificado(a)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

EDITAL Nº 6, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.007345/2025-49, o Edital/PROGEP nº 08 de 29 de outubro 2025 publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro 2025, a Resolução nº 271/2025 CONSEPE resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Cadastro Reserva, referente ao cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Ciências Econômicas, Área: Economia, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Ordem	Nome	Resultado
1º	Matheus Fernandes Franklin Avila	Classificado(a)
2º	Gabriel Antony Leal de Miranda	Classificado(a)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2026

Processo nº 23068.069688/2025-20. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES e Instituto Gestão e Desenvolvimento Sustentável - IGEDS ARANDU. Objeto: formalização de um Acordo de Parceria Estratégica ("Aliança") entre a UFES e o ARANDU, com o objetivo de constituir, fomentar e consolidar um Ambiente Temático Catalisador de Inovação centrado no Desenvolvimento de Tecnologias Fotônicas para a Transformação Digital no Brasil, especialmente apoiando o IN-FOTON. Data da assinatura: 02/03/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 042/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: G & M FARMACIA LTDA CNPJ: 02.644.555/0001-00

Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 04 de março de 2026.

Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Concurso Público nº 33/2026 publicado no D.O.U. nº 38 de 26 de fevereiro de 2026 - seção 3 - páginas 53, 65 e 77.

Onde se lê:

1.6 O presente concurso público é destinado ao provimento de 76 (setenta e seis) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior.

1.6.1 As vagas para ampla concorrência (AC), pessoas pretas e pardas (PP), pessoas com deficiência (PcD), pessoas indígenas (PI) e pessoas quilombolas (PQ) estão estabelecidas a seguir:

Cargo	AC	PP (25%)	PcD (5%)	PI (3%)	PQ (2%)	Total
Professor do Magistério Superior	49	19	4	2	2	76

Leia-se:

1.6 O presente concurso público é destinado ao provimento de 75 (setenta e cinco) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior.

1.6.1 As vagas para ampla concorrência (AC), pessoas pretas e pardas (PP), pessoas com deficiência (PcD), pessoas indígenas (PI) e pessoas quilombolas (PQ) estão estabelecidas a seguir:

Cargo	AC	PP (25%)	PcD (5%)	PI (3%)	PQ (2%)	Total
Professor do Magistério Superior	48	19	4	2	2	75

